



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção semestral preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/ MG, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

IMPUGNANTE: MS Serviços de Manutenção LTDA.

IMPUGNADO: Comissão Permanente de Licitação.

I – DA INTRODUÇÃO

A empresa MS Serviços de Manutenção LTDA, apresentou tempestivamente no dia 03/07/2023, impugnação, via e-mail, ao edital do Pregão nº 012/2023, cuja sessão estava agendada para o dia 07/07/2023, 10 horas.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do pedido de impugnação, eis que atendem a todas as disposições constantes da legislação em vigência e o instrumento convocatório.

III – DAS ALEGAÇÕES

A Impugnante MS Serviços de Manutenção LTDA, apresentou impugnação ao Edital do Pregão nº 012/2023 sobre o argumento de ausência de cláusulas que determine a apresentação de atestado de capacidade técnico registrado no CREA e registro do responsável técnico também reconhecido na mesma entidade para execução dos serviços.

Por fim, requereu que seja exigido das empresas, na habilitação, a comprovação de possuírem em seu quadro técnico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico com capacitação técnica adequada mediante apresentação de atestado/CAT devidamente registrados no CREA que comprovem terem prestado serviços semelhantes ao licitado. Requerendo ainda, que seja exigida para fins de habilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

registro da empresa licitante e de seus profissionais da área técnica junto ao CREA.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Pregoeira, em reunião com equipe de apoio realizada no dia 04 de junho de 2023, acatou em parte a impugnação apresentada.

Impende destacar que foi realizado na supracitada data a retificação do Edital em epigrafe, conforme consta do novo instrumento convocatório disponibilizado no site da Câmara Municipal e publicado no diário oficial no dia 05 de julho de 2023.

Pedro Leopoldo, 05 de julho de 2023.

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Presidente

Layanne Simões Torres

Membro

Cleusa Batista Barbosa

Membro

Cássio Augusto dos Reis

Membro

Viviane Schaberle Toledo

Membro